**CARTA DE AFASTAMENTO**

**À Diretoria Colegiada do Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Piauí**

Senhoras e senhores diretores,

Na condição de pré-candidato a prefeito de Teresina (PI) nas eleições municipais de 04 de outubro de 2020, pelo partido da **UNIDADE POPULAR,** e em cumprimento à Lei Complementar nº 64/90, em seu artigo primeiro, inciso II, letra “g”, comunico o meu afastamento dessa diretoria colegiada a partir de 03 de junho de 2020 (4 meses antes do pleito) para que, no momento oportuno, eu possa efetivar, sem impedimentos legais, o registro da minha candidatura junto ao órgão competente da Justiça Eleitoral do Piauí.

Na oportunidade, renovo os compromissos em defesa de um sindicato classista, combativo e independente e de luta incessante por um país e uma cidade onde os trabalhadores e trabalhadoras possam viver e morar com dignidade e justiça.

Saudações sindicais

Teresina (PI), 02 de agosto de 2020

Pedro Laurentino Reis Pereira

**Diretor de Formação Política e Sindical**